



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 939/2020/MEIDÃO/GV

Votuporanga, 26 de junho de 2020.

Assunto: Suspensão do Termo de Colaboração com a Associação Cultural Zequinha de Abreu

Senhor Prefeito,

Considerando que a Associação Cultural Zequinha de Abreu, fundada em 1974 é um dos maiores patrimônios da história do povo votuporangense, sendo que, sua importância levou o Poder Executivo a promover seu tombamento, através do Decreto nº 10.510, de 16 de julho de 2018;

Considerando que a referida “bandinha” sempre esteve presente nos eventos oficiais do Município, bem como realiza belíssimas apresentações nas praças e demais logradouros, levando o público de todas as faixas etárias a se emocionar com suas belas canções que são uma verdadeira viagem no tempo;

Considerando que embora haja seu notório reconhecimento pela população votuporangense, foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 25 de junho de 2020, despacho determinando a suspensão por 90 (noventa) dias da execução do Termo de Colaboração nº 027/2020 e respectivos pagamentos na parceria estabelecida entre o Município de Votuporanga e a Associação Cultural Zequinha de Abreu;

Considerando que tal fato causou grande revolta e surpresa nos músicos que compõem aquela banda, já que a maioria tem como única fonte de renda a remuneração que é repassada pela Prefeitura Municipal, sendo ainda que, segundo relatado a este Vereador, estes estão sem receber desde abril do ano corrente;

Considerando que esse ato demonstra mais uma vez que o Senhor Prefeito, não consegue ter capacidade de diálogo, já que poderiam ser oportunizadas alternativas para que os músicos dessa corporação musical não fossem afetados pela pandemia do Coronavírus;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que uma das alternativas apresentadas pela Diretoria da Associação Cultural Zequinha de Abreu para ser cumprido o termo de colaboração nesse período de pandemia seria através de apresentações virtuais por meio de gravações prévias e disponibilidade através de meios de comunicações como: Youtube e TV UNIFEV, onde inclusive poderia ser realizada parceria com as entidades assistenciais para arrecadar alimentos nessas apresentações,

Nesse sentido, solicitamos ao Poder Executivo que possa revogar o despacho de suspensão do Termo de Colaboração nº 27/2020, celebrado com a Associação Cultural Zequinha de Abreu, objetivando que haja diálogo com sua Diretoria e músicos para fins de manter a execução do referido termo através de apresentações virtuais ou, outras alternativas, enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus.

Sem mais para o momento, certo de que providências serão tomadas, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MEIDÃO
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito do Município
Votuporanga - SP

